



AOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS VIGILANTES DA

# PRESTIBEL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

### O STAD DENUNCIA A

# PRESTIBEL:

A EMPRESA NÃO CUMPRE A LEI = EMPRESA FORA DA LEI!!!

# CONCENTRAÇÃO

## DE PROTESTO E DENÚNCIA

# SEDE DA PRESTIBEL

(Av. da Torre de Belém 24, 1400-343 Lisboa)

**DATA - 15.ABRIL / 3ª FEIRA**

**HORA - DAS 10H00 -12H00**

**PARTICIPAÇÃO SOLIDARIA DA CGTP – IN: TIAGO OLIVEIRA / SECRETÁRIO GERAL**

## EXIGIMOS À PRESTIBEL:

- A APLICAÇÃO DA LEI (TRANSMISSÃO DE ESTABELECIMENTO)!
- OS NOSSOS DIREITOS NA MUDANÇA DE EMPRESAS NO CLIENTE!

O STAD EXIGE QUE, NA CÂMARA MUNICIPAL ALMADA, NA MUDANÇA DE EMPRESA DA PSG PARA A PRESTIBEL, SEJA CUMPRIDA A LEI - SEJAM SALVAGUARDADOS OS DIREITOS INALIANÁVEIS DOS TRABALHADORES!

# A LUTA CONTINUA – VENCEREMOS!!!!

## CAMARADA E COLEGA

No passado dia 3 de Janeiro de 2025, a PRESTIBEL sucedeu à empresa PSG no cliente CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA, ou seja, a PSG transmitiu a sua posição contratual para a PRESTIBEL ao abrigo do regime da Transmissão de Estabelecimento, previsto na LEI (Código do Trabalho).

O STAD, ao ter conhecimento desta situação, solicitou uma reunião ao Ministério do Trabalho entre o STAD, as duas empresas e o cliente, que se realizou no passado mês de Fevereiro.

A PRESTIBEL faltou à reunião, justificando-se com o argumento que esta Transmissão de Estabelecimento foi ao abrigo do CCT/AESIRF, tendo informado que tinha assumido todos os vínculos laborais, com exceção dos trabalhadores que excediam o número de postos adjudicados.

Ou seja, a PRESTIBEL aplicou a “TRANSMISSÃO DE ESTABELECIMENTO À MODA DO PATRÃO “- quer dizer, escolheu os trabalhadores que quis e não os que estavam ao serviço, como estipula a LEI e, assim, escolheu os trabalhadores que queria e descartou os que não queria –

**ISTO É INACEITAVEL E ILEGAL - SOMOS TRABALHADORES DIGNOS, RESPONSÁVEIS E COM DIREITOS, NÃO ACEITAMOS SER ESCOLHIDOS PELA PRESTIBEL, COMO ANTIGAMENTE NAS PRAÇAS DE JORNA!!!!**

### AMIGO E AMIGA:

Perante mais uma clara violação da LEI (Transmissão de Estabelecimento - prevista no Código do Trabalho) o STAD exige à PRESTIBEL que assuma todos os trabalhadores e, nesta situação, não nos resta outra alternativa que não seja denunciar publicamente a PRESTIBEL como uma empresa que não cumpre com a LEI. Ou seja,

**A PRESTIBEL É UMA EMPRESA FORA DA LEI!!!**

### **AVISO DO STAD À CM.ALMADA**

**CONFORME A LEI DA SEGURANÇA PRIVADA, A CM.ALMADA É SOLIDARIAMENTE RESPONSÁVEL PELA VIOLAÇÃO DE QUAISQUER DIREITOS DOS TRABALHADORES. ASSIM, O STAD VAI RESPONSABILIZAR A CM.ALMADA PELA VIOLAÇÃO DA LEI PRATICADA PELA PRESTIBEL!**

**TODOS E TODAS À CONCENTRAÇÃO DE DENÚNCIA E PROTESTO NA PRESTIBEL**

**DATA - 15.ABRIL / 3ª FEIRA**

**HORA - DAS 10H00-12H00**

**UNIDOS, ORGANIZADOS E EM LUTA, NO STAD, VENCEREMOS!**

**A UNIÃO FAZ A FORÇA!!!**

**STAD – FORÇA SINDICAL!!!**

COMUNICADO Nº30/2025  
LISBOA, 03/04/2025

SAUDAÇÕES SINDICAIS  
A DIRECÇÃO NACIONAL

**SINDICATO dos TRABALHADORES de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Doméstica e ACTIVIDADES DIVERSAS**

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva, nº20 1900-098 LISBOA

213 463 756 | 213 475 596 | 213 475 599 | stad\_nacional@stad.pt | www.stad.pt

FILIADO: Em Portugal, na CGTP - IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL